PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 19118/2026-65

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
RODRIGO REIS DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 169/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) Geruza Reis

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano informa que:

Em atenção ao Requerimento nº 169/2026, da Câmara Municipal de Jaguariúna, informamos que as mudas plantadas vêm recebendo acompanhamento e medidas de manutenção necessárias para favorecer seu desenvolvimento e sobrevivência, incluindo a realização de coroamento, controle de formigas, dentre outros cuidados, conforme as necessidades verificadas durante os acompanhamentos realizados pelo Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.
Até o momento, foi identificada a necessidade de reposição de 3 mudas, cuja substituição está prevista para ser realizada no período de chuvas, visando proporcionar melhores condições para o estabelecimento das novas mudas.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 13/08/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 14/08/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1650171** e o código CRC **F798BD8B**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00019118/2026-65 SEI nº 1650171